

# UM MAL-ENTENDIDO HISTORIOGRÁFICO COMO LUGAR DE MEMÓRIA: SOBRE A ASSIM CHAMADA “REVOLTA DA PRAIA DO SANGUE”

*A HISTORIOGRAPHICAL MISUNDERSTANDING AS A SITE OF MEMORY: THE SO-CALLED “PRAIA DO SANGUE REVOLT”*

DOI: <https://doi.org/10.24979/makunaima.v6i2.1459>

**André Augusto da Fonseca**

Universidade Estadual de Roraima/UERR

<https://orcid.org/0000-0003-2747-3855>

**RESUMO** - A chamada “Revolta da Praia do Sangue” é um dos eventos mais compartilhados nas representações coletivas dos roraimenses sobre o passado histórico do rio Branco. Trata-se, assim, de um elemento da consciência histórica local. No entanto, frequentemente tal episódio tem sido mencionado sem contestação, mas sem que se compreenda a origem dessa tradição. Efetivamente, sabemos que houve dois ciclos de rebeliões indígenas contra o projeto português de colonização no rio Branco nas últimas duas décadas do século XVIII, mas nenhum documento da época usa essa expressão. Na obra do cronista paraense Ladislau Baena, na década de 1830, o termo “Praia do Sangue” foi mencionado pela primeira vez, e não para designar a revolta, mas sim o lugar em que se deu um dos seus confrontos. Mais surpreendente ainda para os leitores do século XXI, o sangue a que Baena se referia não era dos indígenas legitimamente rebelados, mas sim dos soldados portugueses mortos pelos rebeldes. Inadvertidamente para todos os que mencionam a rebelião nos séculos XX e XXI, a empatia do termo se dirigia, originalmente, aos agentes coloniais, e não aos indígenas vítimas da colonização europeia. A crítica historiográfica do uso da “Revolta da Praia do Sangue”, reconstituindo a cadeia de sentidos e ressignificações do evento, revela-se, assim, muito útil para a compreensão dos usos da História, de suas relações com a memória e com a documentação. Apresenta-se, ainda, a transcrição de um documento inédito sobre a rebelião de 1790.

**Palavras-chave:** Historiografia. Roraima, história. Amazônia, história. América Portuguesa. Colonização da América. IHGB

**ABSTRACT** - The so-called “Revolta da Praia do Sangue” (Blood Beach Revolt) is one of the most known events in the collective representations of the historical past of the Rio Branco (in the Brazilian state of Roraima). It is, therefore, an element of local historical consciousness. However, this episode has been told without understanding the origin of this tradition. In fact, we know that there were two cycles of indigenous rebellions against the Portuguese colonization project on the Rio Branco in the last two decades of the 18th century, but no document from the time uses this expression. In the work of the chronicler from Pará, Ladislau Baena, in the 1830s, the term “Praia do Sangue” was mentioned for the first time, and not to designate the revolt, but rather the place where one of the confrontations took place. Even more surprising for 21st-century readers, the blood referred by Baena was not that of legitimately rebellious indigenous people, but rather of Portuguese soldiers killed by the rebels. Unwittingly for all those who mention the rebellion in the 20th and 21st centuries, his empathy was directed at colonial agents, and not at the indigenous victims of European colonization. The historiographical critique of the use of the “Revolta da Praia do Sangue”, reconstructing the chain of meanings and resignifications of the event, thus proves to be very useful for understanding the uses of

History and its links with memory and documentation. The transcription of an unpublished document about the 1790 rebellion is also presented.

**Keywords:** Historiography. Roraima, history. Amazon, history. Portuguese America. Colonization of America. IHGB

## INTRODUÇÃO

*Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações [...]. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. [...] Porque é afetiva e mágica, a memória [...] se alimenta de lembranças vagas [...], sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico” (NORA, 1993, p. 9).*

A forma como uma coletividade representa seu passado se transforma ao longo do tempo, levando a uma certa “imprevisibilidade do passado” (CERRI, 2010). As representações sobre o passado que informam o senso comum e nos orientam, bem entendido, não são a priori precisas ou acuradas, mas podem ser mais ou menos fantasiosas. Os diferentes nacionalismos nos últimos duzentos anos estão aí para confirmar essa parcela de fantasia nas representações históricas, produzidas e difundidas por grupos com interesses bem definidos. Há uma disputa permanente sobre o passado em cada sociedade e em cada época, e em nosso tempo a História como disciplina não pode se eximir de atender às demandas de orientação que lhe são colocadas (RÜSEN, 2001), contribuindo com representações mais rigorosas e submetidas à crítica sistemática, armada com um conjunto de métodos compartilhados por uma comunidade de historiadores(as) profissionais.

Neste trabalho, pretende-se revisitar um dos tópicos mais conhecidos das representações compartilhadas localmente sobre a história de Roraima (ou da bacia do rio Branco, já que a existência de uma unidade administrativa e geográfica chamada Roraima é muito recente): a assim chamada “Revolta da Praia do Sangue”. A proposta é compreender como surgiu uma determinada representação – sistematicamente repetida em diferentes publicações – no ensino de História Regional e mesmo em obras acadêmicas, sem nenhum apoio em documentos históricos. Mais ainda: este artigo mostrará como o próprio sentido do evento foi completamente invertido ao longo do tempo, ao sabor das mudanças políticas e sociais pelas quais a nação e a comunidade regional

passaram ao longo de pouco mais de duzentos anos. Outros *topo*<sup>3</sup> frequentes e equivocados de nossa história, como o de que “Pedro Teixeira teria descoberto o rio Branco no século XVII”, de que “os aldeamentos indígenas do rio Branco foram fundados pelos missionários carmelitas” ou de que “A colonização agrícola em Roraima nas décadas de 1970 e 1980 foi totalmente dirigida pelo Estado” já foram devidamente criticados, respectivamente por Maria Luíza Fernandes e Gregório Gomes Filho (2014), Nádia Farage (1991, p. 129) e Maria José dos Santos (2010b).

Grande parte dos roraimenses já ouviu falar da “Revolta da Praia do Sangue”, que teria sido um massacre ou um combate muito sangrento entre as forças coloniais portuguesas e alguns povos indígenas do rio Branco, no final do século XVIII, em local indeterminado. Assim, é comum que as pessoas usem essa expressão para se referir a um evento, e não como um topônimo, ou nome de lugar. No entanto, até onde se sabe, a documentação setecentista não utiliza essa expressão em nenhum momento. O primeiro a usá-la provavelmente foi Antonio Ladislau Monteiro Baena.<sup>4</sup> Em seu *Ensaio Corográfico* de 1833, publicado em 1839, ele usa claramente o termo como um topônimo, ao tratar da povoação de Santa Maria do Boiaçu, no baixo rio Branco:

Este Lugar de Santa Maria foi plantado pelo Principal Prudente Gonçalves, o qual reunia os índios errantes tanto da antiga povoação de Santa Maria, que esteve assentada na margem esquerda do mesmo rio perto do igarapé Jarani, como de outras povoações derelitas<sup>5</sup>, cujas localidades ainda são conhecidas entre os igarapés Caiamé e Tacune na esquerda do rio Urariquera e próximo ao igarapé Sereré na esquerda do rio acima da cachoeira de São Felipe e na margem direita do rio perto do igarapé Mocajahí; **e sendo ainda denominada praia do sangue a de um delas onde os índios praticaram um grande morticínio quando se revoltaram**, acolhendo-se depois nos últimos recessos da cordilheira, na qual de ordem do Governador Manoel da Gama os bateu o Tenente Leonardo José Ferreira, e conduzia presos 75 (BAENA, 2004, p. 333, grifo meu).

Observe-se que, para Baena, 1) o “grande morticínio” teria sido praticado pelos indígenas e 2) a expedição punitiva os derrotou “nos últimos recessos da cordilheira”, ou seja, na região das Serras, no atual extremo norte de Roraima, e não no médio ou baixo rio Branco. Adicionalmente,

<sup>3</sup> *Topos*, plural *topoi*, significa lugar-comum, um tema muito repisado.

<sup>4</sup> Nádia Farage, profunda conhecedora do corpus documental do século XVIII para o rio Branco e Amazônia Ocidental, foi quem chamou minha atenção em primeiro lugar para esse fato, inclusive sugerindo que o primeiro a usar a expressão “Praia do Sangue” tenha sido esse cronista, na década de 1830 (comunicação pessoal).

<sup>5</sup> Derelitas, ou derelictas: abandonadas.

chamar rios importantes como Mucajaí e Cauamé de “igarapés” também é um forte indício de que o cronista não conhecia pessoalmente a região.

Na obra historiográfica intitulada *Compêndio das Eras da Província do Pará*, Baena afirma que nessa rebelião os indígenas do rio Branco “trucidarão o Director, os moradores e os Soldados do Destacamento” (1838, p. 364). Na nota de rodapé, o autor indica que “Ainda se chama Praia de sangue a da Povoação, em que se praticarão tão brutas cruezas” (por parte dos indígenas, bem entendido). Como veremos, essas mortes ocorreram em São Martinho (que se situava onde hoje está a área urbana de Boa Vista, no alto rio Branco) e em outra povoação sem nome, poucos quilômetros mais ao norte. O levante indígena é apresentado como sanguinário pelo cronista, mas a sua repressão pelas tropas enviadas pelo governador do Rio Negro, que deportou os rebeldes aprisionados para Parintins, Borba e Lugar de Alvellos, seria meramente uma ação “para reprimir o descomedimento dos Indígenas do Rio Branco”.

Como era hábito na época, Baena não declina as fontes dessas informações. Nem no *Ensaio Geográfico* nem no *Compêndio das Eras*, tampouco, o cronista informa uma data precisa sobre o acontecimento, que remontaria à década de 1790 (portanto, aproximadamente quarenta anos antes dessas publicações).

Observa-se que, nessa narrativa inaugural da memória regional sobre a Praia do Sangue, Baena se coloca no ponto de vista dos colonizadores<sup>6</sup>, apontando os indígenas como perpetradores do massacre (dos quais eram vítimas os portugueses e mestiços a serviço da Coroa, obviamente). Grafado com minúsculas, o topônimo era visivelmente tratado como um tema de menor importância.

---

<sup>6</sup> Baena (Lisboa, 1781 ou 1782 – Belém, 1850, vítima de epidemia de febre amarela) chegou ao Pará como ajudante de ordens do governador colonial, com patente de segundo tenente de artilharia (BLAKE, 1883, p. 235–236, v. I), de onde se deduz que dificilmente deixaria de adotar o ponto de vista do colonizador ao se referir à insurreição indígena. Foi sócio do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro).

## SEGUINDO A AUTORIDADE DE BAENA

Da publicação das influentes obras de Baena em diante, ninguém parou de repetir essa versão, ainda que sem citar o autor original. Treze anos depois, o *Diccionario topographico, historico, descriptivo da Comarca do Alto-Amazonas* de Lourenço da Silva Araújo Amazonas<sup>7</sup> reproduz todas as informações de Baena, mas referindo-se à “Praia do Sangue” **tanto como um lugar** (1852, p. 259), **quanto como o nome da insurreição** (p. 74), novamente sem citar a fonte. Mais meio século se passa e Jacques Ourique, no texto introdutório ao álbum *O Valle do Rio Branco* (1906, p. 9), escreve sobre a povoação de Santa Maria ecoando quase que literalmente Baena (sem referenciar a fonte), mas segue Lourenço Amazonas ao se referir à “Praia do Sangue” como o nome da insurreição, erroneamente datada de 1798.

A partir desse ponto, várias obras repetem essa nova versão. O livro organizado pelos experientes antropólogos Emanuele Amódio e Vicente Pira<sup>8</sup>, intitulado *Índios de Roraima* (CIDR - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DIOCESE DE RORAIMA, 1989), produzido a pedido do então bispo Dom Aldo Mongiano e pelo Centro de Informação da Diocese de Roraima, em um contexto de fortes ataques das elites de Roraima contra os indígenas e contra a demarcação de suas terras, também a reproduz: os autores mencionam que em 1798 teria ocorrido uma rebelião, reprimida por uma expedição liderada pelo tenente Leonardo José Ferreira. A “batalha foi cruenta e os índios foram quase completamente dizimados. O lugar foi, por isso, chamado de ‘Praia do Sangue’”. Não informam onde ficaria esse sítio. Aqui, já se operou a inversão completa da narrativa original: é uma “praia do sangue”, mas não o sangue dos colonizadores e, sim, de suas vítimas, os indígenas. Infelizmente, os autores citam como origem da informação “DOCUMENTOS, 1859”, algo que não aparece nas referências bibliográficas. Não há como saber de onde veio a informação, embora

<sup>7</sup> Outro sócio do IHGB, o baiano Lourenço Amazonas (1803-1864) foi capitão de mar e guerra da Marinha imperial e serviu longos anos na Amazônia, tendo sido comandante militar do Alto Amazonas (futura província de mesmo nome) em 1840, logo depois da Cabanagem. Também escreveu outros livros de não-ficção sobre a região, como um dicionário Tupi-Português e uma obra sobre a navegação naquela bacia hidrográfica, além de um romance histórico (*Limá*) ambientado no alto Amazonas (BLAKE, 1883, p. 325-326 v.5).

<sup>8</sup> Amódio e Pira já tinham publicado, àquela altura, várias obras sobre os Macuxi e Wapishana, inclusive um importante dicionário da língua Macuxi. Sobre a conjuntura de violentos ataques dos fazendeiros e políticos de Roraima contra os movimentos indígenas, a demarcação e seus apoiadores na Igreja Católica, existem várias obras de referência (REPETTO, 2008; VASCONCELOS, 1996; VIEIRA, 2014).

reproduza quase todos os pontos da versão de Baena, Lourenço Amazonas e Jacques Ourique, apenas invertendo os papéis de vítimas e algozes, o que refletia a mudança da visão predominante de um século para o outro. Esse pequeno livro foi provavelmente uma das obras mais citadas, completas, acessíveis, fundamentadas, respeitadas e influentes sobre História colonial do vale do rio Branco na década de 1990. Na mesma época, *As Muralhas dos Sertões* (FARAGE, 1991) oferecia um trabalho muito mais rigoroso e crítico, indo diretamente à documentação de época, enquanto Amódio e Pira fiavam-se amiúde em citações de citações. Não à toa, Farage explica detalhadamente as duas rebeliões a partir de fartas evidências coevas e não fala em “Praia do Sangue”. Paulo Santilli, igualmente, não utiliza essa expressão (SANTILLI, 1994, 2001).

Também no final do século XX e início do XXI, outro dos livros mais populares sobre História e Geografia de Roraima, bibliografia oficial de concursos públicos, mantém a tradição de não citar fontes ao oferecer uma versão fantasiosa da rebelião de 1790: segundo essa obra, a repressão ordenada por Lobo D’Almada teria arrasado todas as povoações, exceto Nossa Senhora do Carmo, e na Revolta da Praia do Sangue “índios enfrentaram os portugueses e foram ali derrotados e mortos, tingindo de vermelho as águas do rio Branco” (FREITAS, 2000, p. 100)<sup>9</sup>. Livre da tediosa fidelidade a fontes ou do maçante dever de respaldar suas afirmações com referências bibliográficas, a imaginação do cronista voa prazerosamente. Na mesma toada, Adair Santos (2010a, p. 166; 172–177), em obra já criticada por Jaci Guilherme Vieira (VIEIRA, 2005), fala de três revoltas (uma sem data, a segunda em 1781 e a terceira, imaginária, em 1798 – a rebelião verdadeira de 1790 não existiu no livro de Adair Santos), nomeando a repressão à terceira como “massacre da Praia do Sangue”, dentro de uma série quase interminável de erros conceituais e factuais.<sup>10</sup> As referências apresentadas são Farage e Ourique (nosso velho conhecido), mas, como

<sup>9</sup> A mesma versão foi mantida em edições posteriores, como a de 2017, p. 129.

<sup>10</sup> Além das falhas já apontadas por Jaci Vieira, Adair Santos em mais de 400 páginas ignora completamente todo o conhecimento antropológico disponível, fazendo generalizações sobre os povos indígenas (apresentados como passivos), escrevendo que os carmelitas teriam fundado Santa Maria no Rio Branco em 1784 (ou seja, quase trinta anos depois da dissolução das ordens missionárias no Estado do Grão-Pará em 1755), reafirmando princípios ideológicos da ditadura de 1964 sobre os povos indígenas e publicando nas páginas 308-322 documento apócrifo de teóricos conspiracionistas (novamente, sem fonte) para defender a mineração em terras indígenas etc.

sabemos, Farage não menciona o termo Praia do Sangue, pois usou a documentação pertinente e não embarcou na fantasia da terceira revolta.

O mesmo problema pode ocorrer com autores consagrados internacionalmente: John Hemming, que esteve em Roraima na década de 1980, atuando no projeto interdisciplinar anglo-brasileiro de pesquisa na ilha de Maracá (HEMMING; RATTER, 1988), acabou também por reproduzir a versão de Lourenço Amazonas, mas agora afirmando que teriam sido três rebeliões – uma em 1784, outra em 1790 e a terceira em 1798 (HEMMING, 1990a, p. 3, 1990b, p. 28–29, 2009, p. 74). Segundo Hemming, Praia do Sangue seria o local onde houve um massacre de indígenas (e não de militares portugueses) em 1798 – mais precisamente na margem ocidental do rio Branco, acima do lago Araurari, hoje conhecida como “Praia da Desgraça”. Voltaremos a essa localização bem específica nas considerações finais deste trabalho. Mesmo conhecendo a correspondência entre o comandante do forte São Joaquim e o governo da Capitania do Rio Negro, que registra os levantes de 1781 e 1790 (mas nenhum em 1798), parece que Hemming achou melhor tentar conciliar o registro documental coevo com a autoridade de Lourenço Amazonas, que erroneamente situou uma única revolta em 1798. Mais ainda, aceitou pelo valor de face a afirmação fantasiosa de Belmar de que a drástica depopulação do rio Branco se devia à rebelião da Praia do Sangue, cujo desfecho teria levado uma grande parte dos indígenas a se refugiar na colônia holandesa de Paramaribo (BELMAR, 1861, p. 101), o que é um disparate.

Assim, é possível traçar uma genealogia dessa versão, propagada a partir de Baena, reproduzida e gradualmente modificada, via *Dicionário Topográfico* de Lourenço Amazonas e *Valle do Rio Branco* de Jacques Ourique, em muitas das obras mais conhecidas sobre a história de Roraima. É compreensível que apareça mesmo em teses de doutorado relativamente recentes, como na de Reginaldo Oliveira (OLIVEIRA, 2003, p. 99), que referenciou como fonte da informação sobre a “Revolta da Praia do Sangue” duas obras do IBGE, a Enciclopédia dos Municípios Brasileiros e a monografia de Teixeira Guerra sobre o território federal do Rio Branco (BRASIL, 1957; GUERRA,

1957). O problema é que a primeira não menciona a Praia do Sangue, enquanto Teixeira Guerra sim, mas apoiado por sua vez não em documentação setecentista, e sim em Ourique (1906).

O que todas essas obras que mencionam a Praia do Sangue têm em comum? Nenhuma delas se respaldou na documentação da época da rebelião. Todas repetiram informações de segunda ou terceira mão, apoiadas na autoridade dos autores. Não temos informações de que Baena tenha visitado o rio Branco<sup>11</sup>. Possivelmente nunca saberemos de onde ele tirou a informação sobre a Praia do Sangue<sup>12</sup>. Ourique e Lourenço Amazonas, sim, viajaram por essa artéria fluvial, mas significativamente não mencionam ter *visto* a tal Praia do Sangue nem ter ouvido sobre ela dos marinheiros, pescadores ou viajantes, mas mostram que tiraram essa informação de outros autores. Theodor Koch-Grünberg, visitando a região entre 1911 e 1913, ouviu narrativas Taurepang que conservavam a memória da deportação dos Paraviana ocorrida após a revolta de 1790: “antigamente, os Palawiyáng eram uma grande tribo no rio Branco e Uraricoera até o Majari, mas os brancos os levaram todos com violência” (KOCH-GRÜNBERG, 2022, p. 115). Em nenhum momento, porém, menciona a expressão Praia do Sangue.

Deste modo, o *topos* da Praia do Sangue não parece se apoiar em memórias coletivas ou narrativas tradicionais de povos indígenas ou ribeirinhos (jamais indicadas por nenhuma das obras que mencionam a Praia do Sangue), mas em uma cultura livresca fundada por cronistas (provavelmente Baena), que teima em continuar se propagando e, aí sim, tornando-se uma memória coletiva, compartilhada pela escolarização e pelos leitores das “autoridades”. Passemos, então, aos documentos da época.

## A REBELIÃO DE 1790 NOS RELATOS DOS AGENTES RÉGIOS

O Arquivo Ultramarino, no âmbito do projeto Resgate, oferece as cópias digitalizadas de dois documentos sobre a rebelião de 1790, enviados pelo então governador do Rio Negro, Manuel

<sup>11</sup> Baena chegou a publicar, na Revista do IHGB, uma “Memória sobre o Intento que tem os Inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colônia” (1841), onde se jactava de ter diante de si quase quarenta documentos da secretaria de Estado do Grão-Pará para abonar suas afirmações, mas em nenhum momento sugeria ter visitado o rio Branco.

<sup>12</sup> Não é impossível, claro, que no futuro ainda seja encontrado algum documento da década de 1790 usando a expressão. Baena conhecia bem o Arquivo da Secretaria de Governo do Pará. Mas, se foi um relato verbal de algum viajante ou morador do rio Branco, o cronista levou essa informação para o túmulo.

da Gama Lobo D'Almada, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro: um ofício de 28 de fevereiro, com anexos (A), e outro de 9 de dezembro (B). Entre as cartas de Lobo D'Almada encontradas no Arquivo Público do Pará e transcritas por Arthur César Ferreira Reis, encontra-se uma dirigida ao governador do Estado do Grão-Pará, Martinho de Souza e Albuquerque, datada de 6 de março de 1790, que também menciona a revolta (C). Finalmente, na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, um livro de registro de cartas enviadas a governadores e vilas do Estado do Grão-Pará<sup>13</sup> pelo então governador Francisco Maurício de Souza Coutinho conserva a cópia de uma carta de 22 de julho de 1790 ao governador Lobo D'Almada, cuja capitania era subordinada ao Pará, comentando a rebelião (D). Nos Anexos à Primeira Memória do Brasil na arbitragem entre Brasil e Reino Unido sobre a questão do Pirara (NABUCO, 1903), há duas cartas de Lobo D'Almada ao comandante do forte São Joaquim, datadas de 19 de janeiro e primeiro de fevereiro de 1790, além de outra com essa data para o tenente Leonardo José Ferreira, encarregado da repressão à revolta e um ofício ao governador do Estado (E). Nádia Farage menciona outras cartas daquele ano escritas pelos agentes régios envolvidos (FARAGE, 1991, p. 164–168), que foram transcritas na Memória Inglesa da mesma arbitragem, algumas das quais são mencionadas por Joaquim Nabuco (NABUCO, 1949). Faremos referência também a essas fontes, mas nos concentraremos nos cinco primeiros conjuntos de documentos, facilmente acessíveis. Nenhum deles, contudo, usa a expressão “Praia do Sangue”.

A carta de Nicolau de Sá Sarmiento, comandante do forte São Joaquim, anexada ao documento **A**, sucintamente informa que a rebelião ocorreu do dia 7 para o dia 8 de janeiro de 1790, em São Martinho (habitada pelos Wapishana) e no aldeamento não nomeado, dos Macuxi, situado em frente ao forte (ou seja, na margem oposta do rio Branco), deixando 4 soldados e um rapaz indígena mortos (incluindo os diretores<sup>14</sup> dos dois estabelecimentos). São Martinho, de acordo com

<sup>13</sup> COUTINHO, Francisco Maurício de Souza. [Livros de registro das cartas e ordens expedidas para os governadores, comandantes e diretores das diferentes praças, vilas e lugares do Estado do Grão-Pará]. Pará: [s.n.], 21 jul. [1790] - 16 dez. [1791]. 2 doc. (716 p.). Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458274/mss1458274.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458274/mss1458274.pdf). Acesso em: 19 Jul. 2024. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1458274/mss1458274.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1458274/mss1458274.html). Acesso em: 19 Jul. 2024.

<sup>14</sup> Os aldeamentos do rio Branco não eram aldeias missionárias, mas sim estabelecimentos laicos, fundados por principais (líderanças indígenas) e militares portugueses, sob o regime do Diretório (FURTADO, 1758). Dessa forma, cada povoação indígena entre 1758 e 1798 deveria ter um diretor, colocado como tutor dos grupos indígenas que ainda não eram considerados, do ponto de vista do colonizador, como aptos para o pleno exercício das atividades econômicas. Esses diretores eram com frequência civis brancos ou

o mapa de José Simões de Carvalho (1787), ficaria um pouco abaixo da foz do rio Cauamé (figura 1), aproximadamente no local da atual área urbana de Boa Vista – portanto, bem próxima ao outro aldeamento rebelado. Lobo D’Almada depois diria que as duas povoações reuniam menos de 150



habitantes.

*Figura 1: detalhe de Carta do Rio Branco e suas confluências... José Simões de Carvalho, 1787*

A escolta enviada ao rio Branco em primeiro de fevereiro de 1790 pelo governador da Capitania para reprimi-los, sob o comando do tenente Leonardo José Ferreira, tinha 50 combatentes armados e o “capitão do mato” José Nunes da Silva, 70 remadores indígenas e 2 “oficiais índios”. Entre os militares, incluíam-se o sargento Miguel Arcanjo e o soldado Duarte José Migueis, ambos grandes conhecedores do vale do rio Branco e com excelentes relações com muitas lideranças indígenas, totalizando mais de 120 integrantes.<sup>15</sup> O aparato destinava-se, sem dúvida, a causar uma forte impressão tanto nos indígenas quanto na guarnição do forte – segundo Lobo D’Almada, para que não pairasse a impressão de que assassinatos de militares ficariam impunes. Por outro lado, a presença de Arcanjo e Migueis sugere que o impulso da expedição não era meramente repressivo.

mestiços, muito raramente indígenas, mas em fronteiras remotas como as do alto rio Negro e do rio Branco, eram quase sempre soldados dos destacamentos fronteiriços. Após as rebeliões de 1781 e 1790, Lobo D’Almada concluiu que esses diretores militares eram muito problemáticos e escreveu que dali em diante futuros diretores seriam preferencialmente homens casados.

<sup>15</sup> 1790, Fevereiro, 28, Vila de Barcelos. OFÍCIO do [governador do Rio Negro, coronel] Manuel da Gama Lobo de Almada ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o levantamento dos índios Tapuyas do rio Branco. Projeto Resgate - AHU\_CU\_020, Cx. 16, D. 583.

Entrementes, o comandante do forte enviou “*Outra Carta de Participação... sobre que causa se poderia atribuir para a sublevação dos Tapuyas daquele Rio*”<sup>16</sup>, anexa ao documento **A** e transcrita no apêndice ao final deste trabalho. Mesmo dizendo que “não houve motivo nenhum” para o levante dos Macuxi, acaba contando que o Principal do aldeamento viera se queixar, no forte, que o diretor da povoação “tinha dado hum empurrão em huma Velha”. Na rebelião anterior, múltiplas causas poderiam ser identificadas: as exigências de drásticas mudanças culturais (religião, monogamia, a *pax colonial*, a adoção de um trabalho compulsório e remunerado, a produção voltada não só para a subsistência mas também para o comércio, entre outras), a fome e doenças causadas pelo desequilíbrio da mudança de moradia e principalmente a pressão do serviço real, que drenava os braços indígenas para atuar como remeiros, pescadores, operários (FARAGE, 1991). Muitas dessas causas continuavam ativas mesmo depois da reorganização das povoações a partir de 1784 e contribuíram para a segunda rebelião. É notável, contudo, como a atitude de desrespeito à dignidade de uma anciã da comunidade é que fez transbordar a rebelião.

Lobo D’Almada, então governador da capitania do Rio Negro, escrevera em 6 de março de 1790 ao governador do Estado do Grão-Pará, Francisco Maurício de Souza Coutinho, que “a sublevação acontecida no Rio Branco [...] talvez não teria sucedido com tão funestas consequências, se naquela Fronteira se achassem pelo menos quarenta Praças Militares, que contivessem em respeito os Tapuias, que se sublevarão” (documento **C**). Coutinho respondeu no documento **D**, rebatendo Lobo D’Almada, seu governador subordinado, pois que o problema não era falta de tropas, mas os abusos cometidos por essas tropas, mencionando o empurrão que um militar dera em uma anciã Macuxi, incidente tido como causa imediata da rebelião de 8 de janeiro de 1790.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum dos documentos setecentistas usou a expressão Praia do Sangue. Vimos que, ao contrário do que afirmava Baena, nem as autoridades portuguesas mais indignadas com a rebelião

---

<sup>16</sup> Ver nota 9.

qualificaram as cinco mortes de portugueses (incluindo um rapaz indígena a seu serviço) como um “grande morticínio”, mas na verdade o saldo trágico foi menor do que a rebelião de nove anos antes, como veremos a seguir.

Hemming, no entanto, não diz de onde tirou a afirmação de que a praia (ou lago) da Desgraça seria, na verdade, a Praia do Sangue de Baena. Haag tampouco fez qualquer ilação entre o nome do lugar e algum acontecimento do passado. Sabe-se, apenas, que a região das cachoeiras foi o lugar de muitos naufrágios e mortes de marinheiros e viajantes (figura 2). Essa era, aliás, a razão para a contratação de Haag. É digno de nota que nenhum mapa do século XVIII, XIX ou XX assinale a localização de uma “Praia do Sangue” (ADONIAS, 1963). Os mapas do século XX indicam um lugar e uma ilha mencionados por Haag em 1881: a ilha do Cemitério e o lugar do Cemitério Grande, imediatamente ao norte, na margem oriental do rio Branco. Uma vez que não existiram estabelecimentos coloniais, imperiais ou republicanos de longa duração nas proximidades, é provável que os tais cemitérios sejam sítios arqueológicos pré-colombianos, como milhares de outros no estado de Roraima.

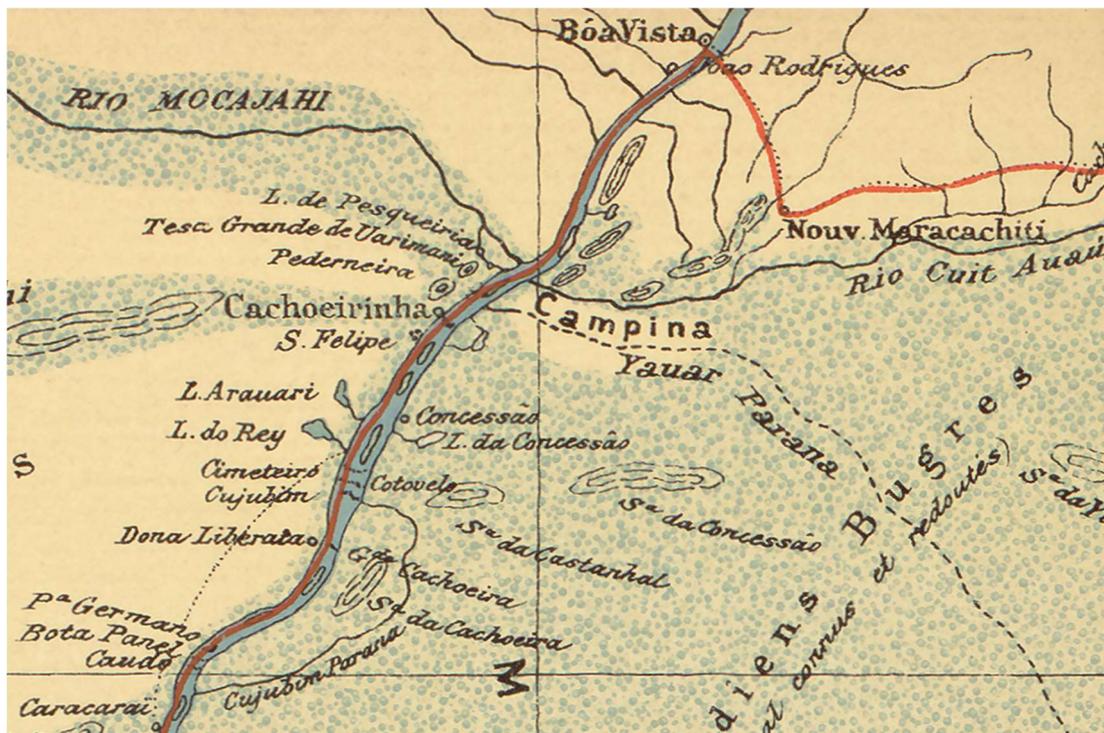
Coudreau registrou os lagos do Rei e Arauari em seu mapa (figura 3) e anotou a inutilidade da estrada recém-aberta por Haag (que começava perto do lago do Rei), uma vez que não havia atracadouro nem currais em Caracará para receber o gado enquanto se esperavam as embarcações para transportá-lo a Manaus (COUDREAU, 1886). Ao descer o rio Branco em 1884, o viajante francês explicou a origem do nome da Praia da Desgraça:

Há cerca de sessenta anos, os Jurupixuna que viviam nas cadeias montanhosas do baixo Mocajahi tinham inveja dos seus vizinhos, os Paraviana, que viviam numa grande aldeia, a de Conceição, que eram vestidos, civilizados e negociavam com os brancos. Um dia, os Jurupixuna convidaram os Paraviana para um enorme caxiri. Todos os Paraviana de Conceição, os últimos sobreviventes da sua já reduzida nação, foram para lá. O ponto de encontro foi um pouco rio acima de Conceição, numa praia da margem direita. Os Jurupixuna tiveram o cuidado de beber pouco. Quando os Paraviana estavam bêbados, os Jurupixuna os massacraram traiçoeiramente. Apenas dois escaparam, um dos quais, com oitenta anos, vive hoje em Cahuamé, o último Paraviana. Desde o massacre, **a praia desastrosa passou a ser chamada de Praia da Desgraça**. Diz-se que ainda existe um pequeno número de Jurupixuna que vivem, isolados dos Pauxiana, nas serras do baixo Mocajahi. Talvez sejam eles os índios bravos que se reportam na região (COUDREAU, 1887, p. 413–414, grifo meu).

Ou seja, na década de 1880 era um fato conhecido no rio Branco a origem do nome da Praia da Desgraça, que se remetia a um confronto na extinta povoação de Conceição entre os

*Figura 3: neste mapa de Coudreau (1887), destacam-se a vila de Boa Vista, a estrada de Haag em linha pontilhada, ligando o lago do Rei, acima das Cachoeiras, ao lugar de Caracará, abaixo das Cachoeiras, assim como o lugar da extinta povoação de Conceição (grafada 'Concessão')*

Jurupixuna e os Paraviana, por volta de 1820, sem nenhuma relação com a revolta de 1790 ou com “praia do Sangue”.



De qualquer forma, como informou o comandante do forte na carta transcrita no apêndice deste trabalho, as mortes de soldados no levante de 1790 ocorreram na margem ocidental do rio Branco, sim, mas no aldeamento Macuxi perto do forte (ao norte do rio Cauamé, portanto, a mais de 130 quilômetros ao norte das cachoeiras) e em São Martinho, onde hoje fica a área urbana de Boa Vista. O lugar indicado por Hemming é, assim, incompatível com qualquer hipótese de localização da Praia do Sangue. O lago da Desgraça não é a Praia do Sangue. É possível que Baena, porém, sem ter informações de primeira mão sobre a região, tenha feito um amálgama entre a praia da Desgraça e as rebeliões de 1781 e 1790.

Por fim, como vimos, os autores mais recentes relacionaram a praia do Sangue a um massacre de grandes dimensões, em que os indígenas foram as vítimas (enquanto no século XIX Baena e Lourenço Amazonas atribuíam o sangue aos mortos portugueses). Em ofício de 28 de fevereiro de 1790, o próprio Lobo D'Almada, ao comparar o levante de 1781 com o de 1790, mostrou que naquele primeiro houve 8 mortos (um cabo de esquadra, seis soldados e um “preto”), enquanto neste último houve cinco vítimas fatais (quatro soldados e um indígena).<sup>17</sup> Esse é mais um elemento que leva a duvidar da versão de Baena, origem do *topos* da Praia do Sangue: se, como já vimos, o sangue referido é o dos mortos do lado dos portugueses, parece exagerado o destaque dado à segunda rebelião, que deixou menos vítimas que a primeira. O que parece mais provável é que Baena tenha produzido um amálgama de ambas as rebeliões, já que apenas mencionou uma rebelião sem data definida.

No epílogo da revolta, a carta de Lobo D'Almada prestando contas da repressão à rebelião de 1790 informava que

Resultou a diligencia que mandei fazer apreenderem-se oitenta e hua pessoas, além de três Tapuyas, que pondo-se em resistência armados de Espingardas, e que tendo atirado primeiro aos nossos, e ferido-nos hum Soldado gravemente, foram todos os três ditos Tapuyos mortos pela nossa tropa, sendo hum deles o Principal Macuxi que tinha sido o primeiro motor da sublevação [...].<sup>18</sup>

Na mesma carta, como resumiu Joaquim Nabuco, Lobo D'Almada decidiu

separar a gente toda das povoações do Rio Branco, menos a povoação do Carmo que nunca entrou nas revoltas que tinha havido. Não desune as famílias, mas desmancha os grupamentos. Os principais, que eram dezesseis, ficaram em Barcelos e aldeias vizinhas, entregues aos principais das povoações; a gente de Santa Maria foi para o lugar de Arvelos, dentro do rio Coari no rio Solimões; a gente de São Filipe foi para a vila de Borba dentro do rio Madeira no Amazonas, e a gente da Conceição para [...] Vila Nova da Rainha (NABUCO, 1949, p. 146).

Os indígenas aldeados que ficaram no rio Branco não deveriam mais ser *puxados* para o serviço real ou de particulares, mas se dedicarem a suas próprias roças e de suas famílias. Com efeito, o porta-bandeira Barata, ao passar pela região em 1798, anotou que muitas povoações estavam abandonadas ou com a população muito reduzida (Santa Maria, 30 pessoas; Carmo,

<sup>17</sup> AHU, Rio Negro. OFÍCIO do [governador do Rio Negro, coronel] Manuel da Gama Lobo de Almada ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o levantamento dos índios Tapuyas do rio Branco. AHU\_CU\_020, Cx. 16, D. 583.

<sup>18</sup> AHU, Rio Negro. 1790, Dezembro, 09, Vila de Barcelos. OFÍCIO do [governador do Rio Negro, coronel] Manuel da Gama Lobo de Almada ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a sublevação de povoações do rio Branco e medidas tomadas. AHU\_CU\_020, Cx. 16, D. 595.

“população pouco numerosa”, Conceição e Camane – provavelmente São Martinho, ou seja, a povoação do Cauamé – desertas, São Felipe, dez a quinze pessoas), mas vários líderes Macuxi e de outras etnias viviam em liberdade, que recebiam bem a comitiva do oficial português e continuavam colaborando com o governador da capitania, obtendo manufaturados tanto dos lusos quanto dos holandeses, como também se vê no documento *E* (BARATA, 1846, p. 21; 28;194; NABUCO, 1903, p. 292; 294). Ou seja, as povoações do rio Branco não foram completamente extintas após 1790, ainda que tenham se reduzido, e muitas comunidades indígenas que tinham se aproximado dos luso-brasileiros continuaram mantendo esse contato, mas com muito mais autonomia. Eles redefiniram em seus próprios termos suas relações com a sociedade colonial e, depois, nacional. Não se trata de omitir ou “suavizar” o histórico de exploração do trabalho de homens e mulheres indígenas nas fazendas e casas dos pecuaristas do rio Branco e nos seringais e da expropriação de grande parte de suas terras tradicionais ao longo do século XIX e XX, mas de mostrar a diversidade das experiências do contato e a agência dos povos ameríndios nessa região.

Esse exame da questão não é simples preciosismo, mas uma forma de mostrar o quanto se ganha, na historiografia, com o rigor e método que complexificam a compreensão da realidade, como propõem Cerri e Rüsen. Tanto a primeira versão (de Baena) quanto as posteriores, que se encadearam como um verdadeiro “telefone-sem-fio” narrativo sobre o período colonial no extremo norte amazônico, representam uma compreensão empobrecida e simplificada da rica e contraditória história do contato. Quando reexaminamos o tema à luz da documentação, podemos perceber que, como advertiram John Monteiro e Manuela Carneiro da Cunha (CUNHA, 1992; MONTEIRO, 2001), as estratégias dos povos indígenas eram extremamente variadas e criativas, não se resumindo a fugir da História ou a ser vítima dela – uma resistência sem esperança ou a capitulação incondicional, uma escolha entre genocídio e etnocídio. A notável resiliência das identidades étnicas no rio Branco é prova da criatividade bem-sucedida desses povos, afinal de contas. Os povos indígenas do Brasil e, particularmente de Roraima, não são ‘coisa do passado’, mas sujeitos ativos no presente em nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ADONIAS, I. **A Cartografia da Região Amazônica**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Pesquisa/ Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1963.
- AMAZONAS, L. **Diccionario topographico, historico, descriptivo da Comarca do Alto-Amazonas**. Recife: Typographia Commercial de Meira Henriques, 1852.
- BAENA, A. Memória sobre o Intento que tem os Inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colônia. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro**, v. tomo terceiro, 1841.
- BAENA, A. **Ensaio corográfico sobre a província do Pará**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.
- BAENA, A. L. M. **Compêndio das eras da Província do Pará**. Belém: Typographia de Santos e Santos menor, 1838.
- BARATA, F. J. R. Diário da viagem a Colônia Holandesa de Surinam, feita pelo porta-bandeira da sétima companhia do regimento da cidade do Pará, pelos sertões e rios d'este Estado, em diligencia do Real Serviço. **Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil**, v. VIII, p. 1–53, 1798 1846.
- BELMAR, A. DE. **Voyage aux provinces brésiliennes du Pará et des Amazonas en 1860: précédé d'une rapide coup d'oeil, sur le littoral du Brésil ...** Londres: Trezise, imprimeur, 1861.
- BLAKE, A. V. A. S. **Diccionario bibliographico brasileiro pelo doutor Augusto Victorino Alves Sacramento Blake em 7 volumes**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.
- BRASIL. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estadística, 1957.
- CERRI, L. F. **Ensino de história e consciência histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- CIDR - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DIOCESE DE RORAIMA. **Índios de Roraima: Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Wapixana**. Boa Vista: Diocese de Roraima, 1989.
- COUDREAU, H. A. **Voyage au Rio Branco aux Montagnes de la Lune au haut Trombetta (Mai 1884-avril 1885)**. Rouen: Imprimerie de Espérance Cagniard, 1886.
- COUDREAU, H. A. **La France Équinoxiale: Voyage a travers Les Guyanes et L'Amazonie**. Paris: Challamel Ainé, 1887. v. 2
- GUNHA, M. C. DA (ORG. ). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.
- FARAGE, N. **As Muralhas dos Sertões**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FERNANDES, M. L.; GOMES FILHO, G. F. A expedição de Pedro Teixeira e a “descoberta” do Rio Branco. **Territórios e Fronteiras**, v. 7, n. Extra 1, p. 147–164, 2014.

FREITAS, A. **Geografia e História de Roraima**. Boa Vista: DLM, 2000.

FURTADO, F. X. DE M. **DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrário**. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1758.

GUERRA, A. T. **Estudo geográfico do Território do Rio Branco**. [s.l.] Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1957.

HAAG, A. Relatório apresentado ao Illmo e Exmo. Sr. Dr. Alarico José Furtado, Presidente da Província do Amazonas, pelo Engenheiro Alexandre Haag, encarregado da exploração de uma estrada, contornando as Cachoeiras do Rio Branco... **Amazonas**, p. 1, 18 nov. 1881.

HEMMING, J. **Roraima: Brazil's Northernmost Frontier**. London: University of London - Institute of Latin American Studies, 1990a.

HEMMING, J. How Brazil acquired Roraima. **The Hispanic American Historical Review**, v. v. 70, n. 2, p. 295–325, 1990b.

HEMMING, J. **Fronteira Amazônica: a derrota dos índios brasileiros**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

HEMMING, J.; RATTER, J. A. **Maracá: Roraima, Brasil**. São Paulo: Empresa das Artes, 1988.

KOCH-GRÜNBERG, T. **Do Roraima ao Orinoco Vol 3 - Resultados de uma viagem no Norte do Brasil e na Venezuela nos anos de 1911 a 1913: Etnografia**. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

MONTEIRO, J. M. **TUPIS, TAPUIAS E HISTORIADORES: Estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência**. Campinas: IFCH Unicamp, 2001.

NABUCO, J. **Premier Mémoire - Question des Limites soumise à L'arbitrage de S. M. le Roi d'Italie par le Brésil et la Grande-Bretagne - Annexes du Premier Mémoire du Brésil. Volume I**. Paris: H. Champion, 1903.

NABUCO, J. **O direito do Brasil**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 10, 1993.

OLIVEIRA, R. G. DE. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. Tese de Doutorado—São Paulo: USP, 2003.

OURIQUE, J. **O valle do Rio Branco**. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 1906.

REPETTO, M. **Movimentos indígenas e conflitos territoriais no Estado de Roraima**. Boa Vista: Editora UFRR, 2008.

RÜSEN, J. **Razão histórica. Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica.** Brasília: UnB, 2001.

SANTILLI, P. **Fronteiras da república: história e política entre os Macuxi no vale do rio Branco.** [s.l.] Nhii-usp, Fapesp, 1994.

SANTILLI, P. **Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito.** São Paulo: Unesp, 2001.

SANTOS, A. J. **Roraima: história geral.** [s.l.] Editora UFRR, 2010a.

SANTOS, M. J. DOS. **Em Busca da Terra: Migração, Organização e Resistência na Política de Colonização no Sudeste de Roraima. (1970 – 1990).** Dissertação (Mestrado em História)—Manaus: UFAM, 2010b.

VASCONCELOS, A. S. Diocese de Roraima: A participação da igreja no processo de organização dos povos indígenas do estado. **Textos e Debates**, n. 2, 1996.

VIEIRA, J. G. Roraima: uma historiografia em construção. **Esboços: histórias em contextos globais**, v. v. 12, n. 14, p. 231–244, 2005.

VIEIRA, J. G. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra - 1777 a 1980.** Boa Vista: EDUFRR, 2014.